



ANPEd - Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação

17841 - Resumo Expandido - Trabalho - XXVII Encontro de Pesquisa Educacional do Nordeste – Reunião Científica Regional – ANPEd Nordeste (2024)

ISSN: 2595-7945

GT05 - Estado e Política Educacional

PROGRAMAS DE INTERNACIONALIZAÇÃO NA REGIÃO NORDESTE DO BRASIL:  
ARTICULAÇÕES PARA A EDUCAÇÃO BÁSICA

Augusto Cesar Rios Leiro - UFBA - Universidade Federal da Bahia

Ana Regina Teixeira - UFBA - Universidade Federal da Bahia

Jonaza Gloria dos Santos - FACULDADE DE EDUCAÇÃO

## 1. INTRODUÇÃO

Promover uma experiência imersiva em um país diferente, aprender ou treinar outro idioma, ampliar a formação qualificada e estratégica é o que têm buscado as instituições que tratam das questões da internacionalização na educação básica nos estados nordestinos. Diante disso e da exigência que o processo de globalização nos impõe, investimentos financeiros e a elaboração de programas ligados à educação, convergindo para esses fins, passaram a fazer parte das agendas governamentais nos últimos anos.

Nessa direção, a prática do intercâmbio cultural ou idiomático é antiga e, paulatinamente, pretende deixar de ser elitizada. Mas, para além desse movimento, múltiplos olhares escrevem e inscrevem sobre as questões que envolvem a internacionalização na educação pública nos estados brasileiros, entre os quais os da Região Nordeste. Nesse contexto, além do Consórcio Nordeste, criado em 2019, que tem como um dos principais objetivos a “articulação e a implementação de políticas públicas integradas” (Consórcio Nordeste, 2019), temos ainda os Parâmetros Nacionais para a Internacionalização na Educação Básica no Brasil, lançados em 2022, com orientações, princípios, formatos de gestão, entre outros elementos. Essas ações nos permitem problematizar e refletir sobre as articulações políticas efetivadas nos estados do Nordeste que têm por objetivo incentivar a internacionalização na educação básica.

Ao abordarmos esse tema pela perspectiva institucional, incluímos neste recorte os programas, planos de ação e projetos políticos instituídos. É com esse enfoque que a escrita se apresenta, como um estado do conhecimento da internacionalização da educação que considera os registros institucionais para fazer reflexões sobre políticas públicas educacionais e o desenvolvimento da internacionalização no Maranhão, no Piauí, no Ceará, no Rio Grande

do Norte, em Pernambuco, na Paraíba, em Alagoas, em Sergipe e na Bahia.

Para entendermos o alcance dessas conexões, devemos ter em conta o fato de que estão relacionadas com as juventudes do ensino médio e às possibilidades de acesso aos programas instituídos. E, para tanto, lançamos a seguinte questão: “Como são articulados os programas oficiais de internacionalização voltados para a Educação Básica dos estados do nordeste do Brasil?”.

Para responder a esse questionamento, inicialmente, adotamos como metodologia a pesquisa empírica, a partir de descritores específicos de buscas que traduzem um “Programa Institucional de Internacionalização”, a saber: **relações entre nações, intercâmbio idiomático, cultural e tecnológico; currículo intercultural e cidadania global**. Isso feito, partimos para a coleta dos dados disponíveis nos *sites* de governos eletrônicos do Ministério da Educação e nas páginas institucionais das Secretarias de Educação e das Câmaras Estaduais, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), dentre outros repositórios semelhantes.

Considerando as dimensões continentais do Brasil e as desigualdades nos índices de desenvolvimento, que impõe limites à pesquisa no que se refere ao acesso a informações, começamos o levantamento na Região Nordeste. E isso justifica-se, entre outras razões, pelo fato deste estudo estar inserido em nossas pesquisas de doutoramento. Dessa forma, este texto objetiva problematizar as articulações materializadas nos programas institucionais de internacionalização direcionados para a Educação Básica nos estados do nordeste do Brasil. Para tal, identificamos os programas (ou sua ausência), a oferta de vagas, a demanda, a periodicidade e o público escolar envolvido.

Metodologicamente, pelo exposto, esta é uma pesquisa documental, contrastiva e qualitativa, que visa à promoção de autenticidade e persegue o rigor científico, bem como a confiabilidade, a partir dos levantamentos das informações sistematizadas.

Assim, partindo de ações políticas objetivas – os programas –, organizamos esta produção em quatro seções. Na primeira, expomos uma visão geral da temática “programas institucionais de internacionalização no nordeste brasileiro”, em conjunto com o caminho metodológico adotado para o estudo desenvolvido; na segunda seção, apresentamos uma breve discussão teórica acerca dos estudos sobre a categoria “internacionalização”; em seguida, condensamos na tabela as conexões realizadas sobre o tema tratado, explicitamos suas singularidades, sinalizamos algumas contradições e perspectivas; e, por fim, apresentamos as considerações com os resultados possíveis.

## **2. DESENVOLVIMENTO: DEAMBULAÇÕES TEÓRICAS**

Durante anos, a temática da internacionalização foi direcionada ao ensino superior. Para a educação básica, ela está normatizada na Base Nacional Comum Curricular (BNCC) (Brasil, 2018) e nos Parâmetros Nacionais para a Internacionalização da Educação Básica no

Brasil (2022), campo ainda incipiente em pesquisas mais aprofundadas. Neste estudo, entendemos a internacionalização da educação enquanto categoria principal, a qual é desvelada como “[...] um meio para concepções mais amplas e densas, ligadas ao bem viver, ao desenvolvimento sustentável e a consecução de uma cidadania global” (Morosini, 2019, p. 13). Assim, reconhecemos a internacionalização da educação como processo amplo, em que outras formas de organização social são identificadas, pautadas por diferentes culturas, tendo por base os princípios da reciprocidade e da sustentabilidade.

Não podemos perder de vista que a internacionalidade precisa ser tratada como uma dimensão da formação da cidadania que serve de meio de engajamento na construção de um destino compartilhado para a humanidade (Knight, 2020). É historicamente constituída por uma preparação para atuação no mercado de trabalho ou ingresso no ensino superior, segundo preconiza a Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDBEN), Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Brasil, 1996). Tal preparação deve considerar outros interesses envolvidos nessas articulações. Para Thiesen (2021, p. 1005), esse avanço no território da Educação Básica é mobilizado também por motivações de natureza econômica, política e acadêmica, porque

Parece evidente que as iniciativas com vistas ao alinhamento das políticas e demais formulações curriculares na Educação Básica aos grandes eixos, estratégias e demandas já consolidadas como padrões internacionais para a Educação Superior são mobilizadas como parte de uma mesma agenda transnacional que tem como meta global submeter todo o sistema educacional aos mesmos interesses.

Nesse contexto, as nossas pesquisas nos sítios eletrônicos de governos (e-gov) dos estados informam que a primeira ação institucional em torno da internacionalização na educação básica foi efetivada em 2011, em Pernambuco, quando se lançou o Projeto “Ganhe o Mundo”. Tomamos tal data como recorte investigativo dos programas estaduais para estabelecermos o tempo histórico do estudo e o recorte deste texto. Isso porque, metodologicamente, este estudo entende que a

[...] compreensão do estado de conhecimento sobre um tema, em determinado momento, é necessária no processo de evolução da ciência, a fim de que se ordene periodicamente o conjunto de informações e resultados já obtidos, ordenação que permita indicação das possibilidades de integração de diferentes perspectivas, aparentemente autônomas, a identificação de duplicações ou contradições, e a determinação de lacunas e vieses (Soares, 1989, p. 3).

Nessa direção, é importante destacar que, a partir dessa síntese metodológica, ordenamos um conjunto de informações sobre os programas, ou melhor, sobre as ações políticas que visam à internacionalização na educação básica. Assim, chegamos ao estudo de natureza qualitativa, produção cujo objetivo é trabalhar com a realidade, de forma sistemática, crítica e reflexiva, pois, segundo Gil (2008b, p. 176), “a principal ferramenta da pesquisa qualitativa é a comparação”. Entretanto, em nosso caso, será utilizado o procedimento contrastivo pela lente da dialética, por considerar o percurso histórico e os diferentes pontos de vista das políticas de internacionalização da educação aqui elencadas. De acordo com

Informação omitida para avaliação (2023, p. 8)

[...] na pesquisa contrastiva, busca-se dar visibilidade às partes da realidade, incluindo suas contradições e admitindo-as como pertencentes e pertinentes à unidade. Com isso, **refuta-se a coisificação da realidade e admite-se seu permanente devir, suas pluralidades manifestas e suas interações contextuais como movimentos históricos e socialmente produzidos.** (grifos nossos).

Ao adotar o contraste em nossa análise, por meio da dialética, damos visibilidade às especificidades das políticas de internacionalização da educação e às realidades contraditórias ofertadas nesses programas, considerando as vagas disponibilizadas e o total de juventudes matriculadas no ensino médio dos estados.

Em vista disso, essa escrita discorre sobre a execução de programas institucionais de internacionalização da educação básica, relacionando especificamente informações que tenham em seu bojo estratégias para a formação de cidadãos globais. Sendo assim, fizemos uma pesquisa documental, que, conforme explica Gil (2008, p. 147), “[...] vale-se dos registros cursivos, que são persistentes e continuados. Exemplos clássicos dessa modalidade de registro são os documentos elaborados por agências governamentais”. É uma investigação em que “[...] encontramos os métodos tradicionais da pesquisa social transferidos - e às vezes adaptados à pesquisa on-line” (Flick, 2013, p. 164), realizada a partir das informações disponibilizadas nos *e-govs* estaduais.

## 2.1 Pesquisa e resultados

Assim, o resultado do levantamento é ilustrado abaixo, por meio do mapa brasileiro, evidenciando a Região Nordeste, o ano de implantação e as ações, programas ou legislações estaduais que tratam em seu bojo de **relações entre nações, intercâmbio idiomático, cultural e tecnológico, currículo intercultural e cidadania global:**

**Figura 1** – Programas de intercâmbio instituídos nos estados do nordeste do Brasil



Fonte: Elaborada pelos autores (2024).

A escolha da Região Nordeste justifica-se, primeiramente, por ser a região brasileira com o segundo maior número de estudantes matriculados no ensino médio: 2.736.062 (28,50%), em um universo de 7.676.743 estudantes no Brasil todo (Brasil, 2023). Em segundo lugar, por vivermos e desenvolvermos as nossas atividades profissionais nessa região, e acompanharmos as dificuldades de implementação dessas políticas de internacionalização.

Para uma visibilidade mais regionalizada e contrastiva, fizemos um levantamento estatístico com dados do Censo Educacional de 2023 (IBGE, 2024), conectado ao quantitativo de estudantes matriculados no ensino médio nas redes públicas estaduais, para evidenciar a desproporção entre esse quantitativo e a oferta de vagas dos programas de intercâmbio instituídos pelas legislações vigentes. Na Tabela 1, discriminamos três estados e tomamos como justificativa para tal a questão histórica, pois o estado de Pernambuco foi o primeiro a adotar esse tipo de programa, ao passo que o Maranhão se destaca pela regularidade de execução do programa, e a Paraíba por ofertar o maior número de vagas. Consideramos esses fatos ao articular o quantitativo de matrículas, programas e vagas.

**Tabela 1** – Estado, programa e articulações para a educação básica

ESTADO	PROGRAMA	ALUNOS MATRICULADOS NO ENSINO MÉDIO	OFERTA E DEMANDA	PAÍSES ENVOLVIDOS
PE	Programa Ganhe o Mundo - PGM Ano de Aprovação - 2011 1ª viagem do PGM - 2012	408.613(2011) 392.399(2012) 386.668(2013) 383.909(2014) 364.620(2015) 361.851(2016) 352.383(2017) 339.909(2018) 335.117(2019) 342.892(2020) 341.641(2021) 342.004(2022) 338.436(2023)	(2012 - 2019)  7.596  Pandemia Pandemia 1.000 900	Canadá, Nova Zelândia, Chile, Argentina, Espanha, Austrália, EUA, Colômbia, Alemanha e Uruguai  Canadá, EUA, Nova Zelândia e Austrália(2020) EUA, Chile e Canadá(2024)
MA	Programa Conexão Maranhão - PCM Anos de Aprovação - 2015 1ª viagem - 2015  Programa Conexão Maranhão/Argentina-2023	290.884 (2015) 299.268 (2016) 300.233 (2017) 295.428 (2018) 274.754 (2019) 268.734 (2020) 263.555 (2021) 261.812 (2022) 283.486 (2023)	100 70 80 80 80 80 Pandemia Pandemia 100 01	França, Inglaterra e Argentina (2022-2023) Argentina (2023)
PB	Programa Gira Mundo Projeto Conexão Mundo	147.866(2021) 144.453(2022) 140.067(2023/2024)	Pandemia 400 200	Canadá, Espanha, Inglaterra, Colômbia, Argentina e Portugal(2022) Inglaterra, Espanha e China (2023/2024)

Fonte: Elaborada pelos autores (2024).

Com os descritores utilizados durante as nossas buscas, notamos que, nos estados da Bahia e do Rio Grande do Norte, não constam registros de programas de internacionalização para a educação básica. Nos demais estados (AL, CE, PI e SE), observamos que, ou há programas recentes – a maioria –, ou há programas com pouca regularidade anual. Esses indicadores vão de encontro aos Parâmetros Nacionais (2022) e aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) estabelecido pela Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (Unesco, 2000), documentos que preconizam a formação dos jovens no ensino médio em diálogo com a cidadania global.

### 3. DISCUSSÕES POSSÍVEIS

Com a junção dos dados da Figura 1 com os dados da Tabela 1, realizamos uma breve análise contrastiva pela lente da dialética. Para tal, tomamos Pernambuco por ter sido o primeiro com iniciativas dessa natureza, Maranhão pela regularidade e oferta de vagas e a Paraíba por ter iniciado a oferta com um considerável número de vagas, embora se trate de um programa recente.

No caso do Maranhão, essa é uma política para a educação básica que tem como requisitos a aprovação no Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) e a frequência no ensino superior. Esse aspecto é contraditório, por se tratar de uma iniciativa voltada para a educação básica que exige do estudante matrícula no ensino superior. Nesse sentido, ao tratar da internacionalização das políticas educacionais, Libâneo (2016, p. 42) afirma que

[...] é um movimento inserido no contexto da globalização, em que agências internacionais multilaterais de tipos monetário, comercial, financeiro e crédito formulam recomendações sobre políticas públicas para países emergentes ou em desenvolvimento.

As formulações dessas políticas pelas agências internacionais, mais tarde, são assumidas como legislação:

Essas políticas estão inseridas no desenvolvimento de planejamentos e programas públicos e trazem em suas bases o estruturalismo, o instrumentalismo, a estabilização de finanças e idealizam a educação como serviço numa perspectiva empreendedora. (Informação omitida para avaliação, 2022, p. 69).

Políticas dessa natureza atendem aos interesses de cooperação e regulam assuntos mundiais. Ademais, há contradição entre o que é proposto pela lei e o que de fato acontece nos programas: mesmo sendo uma ação para prover o acesso dos jovens a diferentes possibilidades/atualizações de aprendizagem, a modalidade seletiva se mostrou excludente, se tomarmos por critério a oferta e demanda (entre o número de vagas e atendimento de estudantes) do ensino médio.

#### 4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Em síntese, mediante as informações elencadas, inferimos que as propostas dos programas entendem e priorizam a internacionalização associada ao intercâmbio (mobilidade). Em contraste, trazemos a dimensão da internacionalização, *at home*, a qual pode ser planejada e vivenciada nas escolas a partir da internacionalização do currículo, delineada por um planejamento com metas específicas, com o foco no processo, alcançando um maior número de estudantes e, conseqüentemente, contribuindo para ampliação do repertório linguístico, acadêmico e cultural, de forma a fazer com que a internacionalização da educação básica possa também ser desenvolvida a partir de um conjunto de possibilidades singulares da região Nordeste, respeitando as peculiaridades de cada estado.

#### REFERÊNCIAS

- ALAGOAS. Lei nº 8.783, de 22 de dez de 2022. Dispõe sobre a criação do Programa “Daqui Pra O Mundo”. **Diário Oficial do Estado de Alagoas**: Maceió, 23 dez. 2022. Disponível em: [https://sapl.al.al.leg.br/media/sapl/public/normajuridica/2022/2423/lei\\_no\\_8.783\\_de\\_22\\_de\\_de](https://sapl.al.al.leg.br/media/sapl/public/normajuridica/2022/2423/lei_no_8.783_de_22_de_de). Acesso: 19 jun. 2024.
- BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dez de 1996. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. **Diário Oficial da União**: Brasília, DF, Seção 1, p. 27833, 23 dez. 1996. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/19394.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19394.htm). Acesso: 18.jun.24.
- BRASIL. Base Nacional Comum **Curricular- Ensino Médio**. Brasília: Comitê Gestor, 2018. Disponível em: <http://basenacionalcomum.mec.gov.br/abase/#medio>. Acesso: 10.jul.2023.
- CEARÁ. Lei nº 17.008, de 1º de out de 2019. Institui o Programa Estudar Fora - oferta de Intercâmbio Educacional Internacional. **Leis Estaduais**, [S. l.], 18 out. 20’9. Disponível em: <https://leisestaduais.com.br/ce/lei-ordinaria-n-17008-2019-ceara-institui-o-programa-estudar-fora-para-ofertar-intercambio-educacional-internacional-aos-alunos-do-ensino-medio-da-rede-publica-estadual-de-ensino>. Acesso: 19 jun. 2024.

- CONSORCIO NORDESTE. **O Consórcio**. Brasília, 2019. Disponível em: <https://www.consorcionordeste.gov.br/p/o-consorcio>. Acesso: 09.jul.2024
- FLICK, Uwe. **Introdução à pesquisa qualitativa**. Tradução de Magda Lopes. Porto Alegre: Penso, 2013.
- GIL, Antônio Carlos. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2008.
- INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. Censo 2023. **IBGE**, Rio de Janeiro, 2024. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/panorama>. Acesso: 12 jul. 2023.
- LIBÂNEO, José Carlos. Políticas educacionais no Brasil: desfiguramento da escola e do conhecimento escolar. **Cadernos de Pesquisa**, [S. l.], v. 46, n. 159, p. 38-62, jan./mar. 2016. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/cp/a/ZDtgY4GVPJ5rNYZQfWyBPPb/?format=pdf&lang=pt>. Acesso: 15 jul. 2024.
- Informação Omitida para Avaliação.
- MARANHÃO. Lei nº 10.286, de 20 de jul 2015. Cria o Programa Estadual "Cidadão do Mundo" e dá outras providências. **Diário Oficial do Estado do Maranhão**: São Luiz, p. 1, 21 jul. 2015. Disponível em: <https://juventude.ma.gov.br/uploads/seejuv/docs/EX20150721.pdf>. Acesso: 15 maio 2024.
- MOROSINI, Marília. Como internacionalizar a universidade: concepções e estratégias. *In*: MOROSINI, Marília. (org.). **Guia para internacionalização universitária**. Porto Alegre: EDPUC-RS, 2019. p. 11-28.
- ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A EDUCAÇÃO, A CIÊNCIA E A CULTURA. Objetivos de Desenvolvimento Sustentável no Brasil. **ONU Brasil**, [S. l.], 2019. Disponível em: <https://brasil.un.org/pt-br/sdgs>. Acesso: 9 ago. 2024.
- SOARES, Magda. **Alfabetização no Brasil**: o estado do conhecimento. Brasília: Inep, 1989.
- PARAÍBA. Secretaria Estadual de Educação e Cultura. Gabinete do Secretário. Portaria nº 225, de 16 de out de 2013. Programa de Intercâmbio Internacional: Aprender é uma viagem. **Diário Oficial do Estado da Paraíba**: João Pessoa, p. 9, 29 out. 2013. Disponível em: [http://www.diariooficial.pi.gov.br/diario/201310/DIARIO29\\_0bc1cd017c.pdf](http://www.diariooficial.pi.gov.br/diario/201310/DIARIO29_0bc1cd017c.pdf). Acesso em: 1 jun. 2023.
- PERNAMBUCO. Lei nº 14.512, de 7 de dez de 2011. Cria o Projeto Ganhe o Mundo. oferta programas de intercâmbio internacional aos alunos do ensino médio da rede pública estadual. **Leis Estaduais**, [S. l.], 18 ago. 2022. Disponível em: <https://leisestaduais.com.br/pe/lei-ordinaria-n-14512-2011-pernambuco-cria-o-projeto-ganhe-o-mundo-que-visa-ofertar-programas-de-intercambio-internacional-aos-alunos-do-ensino-medio-da-rede-publica-estadual-define-criterios-para-selecao-dos-estudantes-nos-programas-e-cria-a-bolsa-intercambio>. Acesso: 9 ago. 2024.
- SERGIPE. Lei nº 9.040, de 9 de jun 2022. Institui o Programa de Internacionalização da Rede Pública Estadual de Ensino, denominado “Sergipe no Mundo”, e dá providências correlatas. **Leis Estaduais**, [S. l.], 17 de jun de 2022. Disponível em: <https://leisestaduais.com.br/se/lei-ordinaria-n-9040-2022-sergipe-institui-o-programa-de-internacionalizacao-da-rede-publica-estadual-de-ensino-denominado-sergipe-no-mundo-e-da-providencias-correlatas>. Acesso: 09.ago.2024.
- Informação Omitida para Avaliação.
- THIESEN, Juares da Silva. Políticas Curriculares de Educação Básica: recontextualização da BNCC no território de Santa Catarina. **Revista Espaço do Currículo**, João Pessoa, v. 14, n. 1, p. 1-9, 2021. Disponível em: 10.22478/ufpb.1983-1579.2021v14n1.56496. Aceso em: 20 mar. 2024.



